

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CULTURA E TURISMO SESC VER-O-PESO
NÚCLEO DE FOTOGRAFIA**

REGULAMENTO INCENTIVO IMAGENS COTIDIANAS 2025

**RETIFICA O EDITAL Nº 002/2025
ERRATA nº 001/2025**

O Serviço Social do Comércio – Sesc, da Administração no Estado do Pará, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei n.º 9853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5 de dezembro de 1967, por meio do Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-o-Peso, ou simplesmente Sesc Ver-o-Peso, inscrito sob o CNPJ Nº 03.593.364/0014-35, situado na Avenida Boulevard Castilhos França, nº 522 e 523, Campina, Belém – PA, CEP 66010-020, informa a seguinte retificação do regulamento simplificado intitulado “Imagens Cotidianas”:

Onde se lia:

3.3. O selecionado deverá emitir Nota Fiscal (em caso de pessoa jurídica) ou Nota Fiscal Avulsa (para pessoas físicas) entre os dias 01 e 20 do mês, mediante a solicitação do Sesc/PA.

3.4. Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal ou da Nota Fiscal Avulsa.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3. O selecionado deverá emitir recibo simples, mediante solicitação do Sesc/PA.

3.4. Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de apresentação do recibo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Equipe Sesc Ver-o-Peso